



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **642** / 2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00026002-53

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 221/20

Objeto: Registro de Preços de material de enfermagem (lençol, máscaras, aventais e outros descartáveis) para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MASTER COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.484.825/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	8825	MÁSCARA CIRÚRGICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO HIPOALERGÊNICO, INODORO E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; - COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS, SENDO QUE A CAMADA INTERNA DEVE TER CAPACIDADE FILTRANTE DE PARTÍCULAS ATÉ 0,5 MÍCROIN; -COM CLIP NASAL EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃO-TECIDO, DE MANEIRA QUE O ARAME NÃO PERFURE O TECIDO EVITANDO ACIDENTES; - DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS CENTRAIS; - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM E MÁXIMO DE 22 CM; - LARGURA MÍNIMA DE 9 CM E MÁXIMA DE 12 CM; - DOTADA DE TIRAS PARA FIXAÇÃO OU ELÁSTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: * SE DOTADA DE TIRAS: DEVERÁ TER QUATRO TIRAS PARA FIXAÇÃO, SENDO DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, CONFECCIONADAS EM NÃO-TECIDO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 CM E MÁXIMO DE 42 CM, E LARGURA MÍNIMA DE 7 MM E MÁXIMA DE 10 MM. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDAM DA MÁSCARA DURANTE O USO; * SE DOTADA DE ELÁSTICO: DEVERÁ TER DUAS TIRAS DE ELÁSTICO CILÍNDRICO, SENDO CADA UMA COM FIXAÇÃO DE UMA DAS PONTAS NA PARTE SUPERIOR DA MÁSCARA E OUTRA PONTA NA PARTE INFERIOR. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER RESISTENTE, NÃO PERMITINDO QUE AS ALÇAS SE DESPRENDAM DA MÁSCARA DURANTE O USO; - NÃO ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA MÁSCARA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600.000	0,29

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



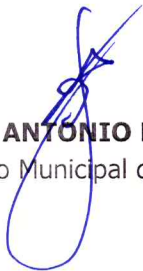
cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 DEZ. 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


MASTER COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº 067.141.461-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00026002-53

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de material de enfermagem (lençol, máscaras, aventais e outros descartáveis) para a Rede Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 221/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MASTER COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642 / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

29 DEZ. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribem Gle
Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 centro 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribem Gle

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Caetano Silva Junior
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 067.141.461-59 RG: 4221598 26 PL/60
Data de Nascimento: 30/06/1980
Endereço residencial: R. 54, s/nº Qd. 36 Lt. 20-23, Apt. 1107 - Ed. Resid. Caibets.
E-mail institucional: mastercomercialtda@hotmail.com, comercial@mastercomercialtda.com.br
E-mail pessoal: mastercomercialtda@hotmail.com
Telefone(s): (62) 3434-0915
Assinatura: Caetano Silva Junior

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.